

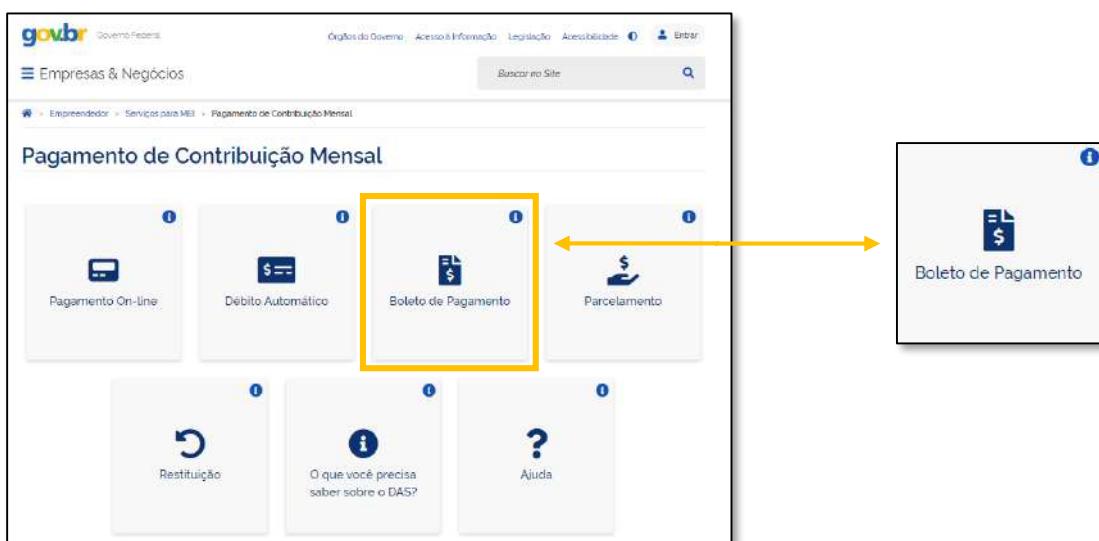
Acesso ao DAS

PASSO A PASSO



1º

Para acessar sua guia DAS, click no link: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/pagamento-de-contribuicao-mensal> e selecione o campo: **Boleto de Pagamento**.



FIQUE ATENTO: Para informações sobre as formas de pagamento Débito Automático e Pagamento Online, acesse o link a seguir e clique na opção **Débito automático/Pagamento online**: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes>

2º

Abirá uma nova janela, que te levará para o PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual e nele, será preciso que você informe o seu CNPJ e clique em **Continuar**.

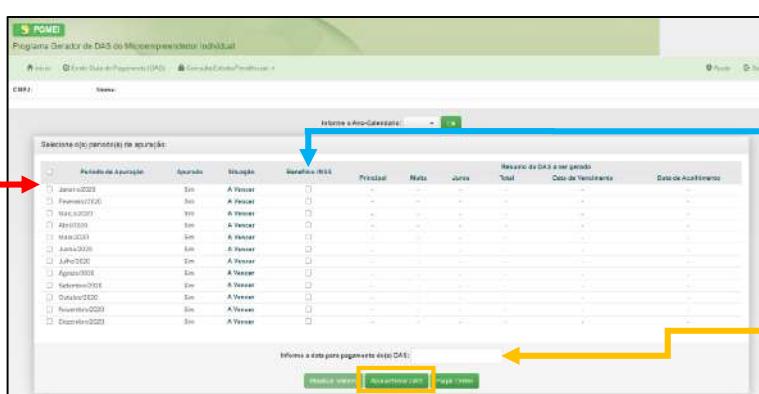


Você acessará o sistema e deverá clicar em **Emitir Guia de Pagamento (DAS)**, e em seguida, selecionar o **Ano-Calendário** referente aos meses em que deseja acessar o DAS e clicar em **Ok**.



3º

Você será direcionado para a pagina abaixo e deve observar os campos destacados:



Selecione aqui, os meses desejados para pagamento.

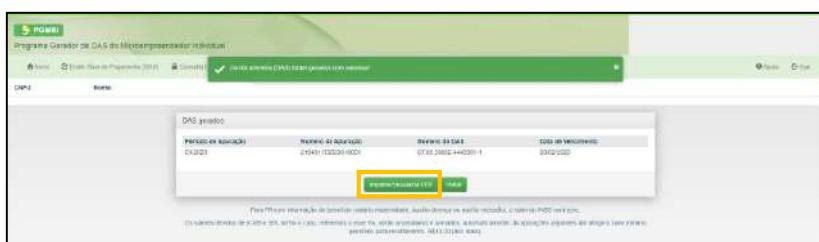
Este campo deve ser selecionado somente se estiver em gozo de um benefício previdenciário em um mês completo.

Caso queira, altere a data de vencimento do DAS neste campo.

Conhecendo os campos, selecione os meses em que deseja efetuar o pagamento e clique em **Apurar/Gerar DAS**.

5º

Após estes procedimentos, na tela abaixo, será possível gerar o DAS clicando no campo **Imprimir/Visualizar PDF**.



ATENÇÃO: Agora que sabe como gerar o seu DAS, deverá cuidar a data de vencimento para deixar as suas contribuições em dia e evitar o pagamento de juros e multa!

Fique Atento: Se tiver problemas em visualizar o seu DAS, verifique se o documento não está nos downloads do seu computador.

Lembre-se: O DAS é composto da seguinte forma:

- R\$ 1,00 de ICMS;
- R\$ 5,00 de ISSQN e;
- De contribuição previdenciária, 5% do Salário Mínimo.

Tudo isso em uma única guia de pagamento, como o modelo apresentado ao lado!

IMPORTANTE:

A plataforma GOV.BR, onde são realizados todos os serviços relacionados ao MEI, como por exemplo, abertura e fechamento da empresa, é um canal do Governo Federal. O Sebrae RS não possui qualquer responsabilidade sobre ele.

Modelo DAS

